



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/90

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300/86, comunica aos interessados que no dia 29 de março de 1990, às 10 horas, na sede do DMLU, sito à Av. Azenha, 631, será realizada Tomada de Preços para aquisição de fardamentos para operários.

01- DO OBJETO:	Unid.	Quant.
1.1- Capa de chuva, com capuz e mangas longas, cor amarela, c/logotipo DMLU, tamanho "G"	un.	68
1.2- Bota de borracha com cano alto nº 38	par	04
1.3- Idem, nº 39	par	14
1.4- Idem, nº 40	par	13
1.5- Idem, nº 41	par	14
1.6- Idem, nº 42	par	08
1.7- Idem, nº 43	par	13
1.8- Idem, nº 44	par	02
1.9- Botina de couro c/cadarço e solado injetável, nº 38	par	04
1.10-Idem, nº 39	par	14
1.11-Idem, nº 40	par	13
1.12-Idem, nº 41	par	14
1.13-Idem, nº 42	par	08
1.14-Idem, nº 43	par	13
1.15-Idem, nº 44	par	02
1.16-Macacão modelo mecânico em tecido de algodão, cor azulão, mangas longas e pernas compridas, abotoado na frente com 5 bolsos e logotipo DMLU, nº 38	un.	04
1.17-Idem, nº 40	un.	09
1.18-Idem, nº 42	un.	14
1.19-Idem, nº 44	un.	13
1.20-Idem, nº 46	un.	05
1.21-Idem, nº 48	un.	11
1.22-Idem, nº 50	un.	07
1.23-Idem, nº 52	un.	03

. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

	f1.02
1.24- Idem, nº 54	un. 01
1.25- Idem, nº 60	un. 01
1.26- Japona de lã, com capuz, manga longa, cor azul-marinho, forrada c/logotipo DMLU nº 40	un. 04
1.27- Idem, nº 42	un. 09
1.28- Idem, nº 44	un. 14
1.29- Idem, nº 46	un. 13
1.30- Idem, nº 48	un. 05
1.31- Idem, nº 50	un. 11
1.32- Idem, nº 52	un. 07
1.33- Idem, nº 54	un. 04
1.34- Idem, nº 60	un. 01
1.35- Capa de chuva, com capuz e mangas longas, cor amarela, c/logotipo DMLU, tamanho "G"	un. 68
1.36- Bonê, modelo Bico-de-pato, cor azulão, com elástico na parte posterior, c/logotipo DMLU, Tamanho único	un. 68
1.37- Camiseta de malha de algodão, cor branca, manga curta, com logotipo DMLU, nº 38	un. 08
1.38- Idem, nº 40	un. 18
1.39- Idem, nº 42	un. 28
1.40- Idem, nº 44	un. 26
1.41- Idem, nº 46	un. 10
1.42- Idem, nº 48	un. 22
1.43- Idem, nº 50	un. 14
1.44- Idem, nº 52	un. 06
1.45- Idem, nº 54	un. 02
1.46- Idem, nº 60	un. 02
1.47- Berbuda de tecido de algodão, cor azulão, com presilhas para cinto na cintura, com bolsos, nº 38	un. 04
1.48- Idem, nº 40	un. 09
1.49- Idem, nº 42	un. 14
1.50- Idem, nº 44	un. 13
1.51- Idem, nº 46	un. 05
1.52- Idem, nº 48	un. 11
1.53- Idem, nº 50	un. 07
1.54- Idem, nº 52	un. 03
1.55- Idem, nº 54	un. 01

 Dani



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

fl. 03

1.56- Bermuda de tecido de algodão, cor azulão, com presilhas para cinto na cintura, com bolsos, nº 60	un.	01
1.57- Tenis de lona cor azul-marinho ou de couro, cor preta, nº 38	par	04
1.58- Idem, nº 39	par	14
1.59- Idem, nº 40	par	13
1.60- Idem, nº 41	par	14
1.61- Idem, nº 42	par	08
1.62- Idem, nº 43	par	13
1.63- Idem, nº 44	par	02
1.64- Luvas de raspa de cromo, modelo GUNN, com reforço de palma e dedos- 46cm (comprimento total)	par	200
1.65- Avental de raspa de cromo, tipo barbeiro 1,00m x 0,60m	un.	40
1.66- Macacão masculino, modelo mecânico, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas e pernas compridas, abotoado na frente, com cinco bolsos e logotipo DMLU, nº 42	un.	10
1.67- Idem, nº 44	un.	20
1.68- Idem, nº 46	un.	07
1.69- Idem, nº 48	un.	11
1.70- Idem, nº 50	un.	06
1.71- Idem, nº 52	un.	08
1.72- Macacão feminino, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas e pernas compridas, abotoado na frente, com 5 bolsos (4 na frente e 1 atrás) e logotipo DMLU, nº 40	un.	02
1.73- Idem, nº 42	un.	02
1.74- Idem, nº 44	un.	01
1.75- Avental-capa, comprimento 3/4, mangas compridas, c/ 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 52	un.	07
1.76- Idem, nº 54	un.	06
1.77- Botinas de couro, cor preta, amarrada em cima com cadarço, solado injetável, nº 39	par	03

Dani

. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.04

1.78-	Botinas de couro, cor preta, amarrada em cima com cadarço, solado injetável, nº 40	par	05
1.79-	Idem, nº 41	par	05
1.80-	Idem, nº 42	par	04
1.81-	Idem, nº 43	par	03
1.82-	Avental-capa, comprimento 3/4, mangas compridas, c/ 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 42	un.	01
1.83-	Idem, nº 44	un.	02
1.84-	Idem, nº 46	un.	02
1.85-	Idem, nº 48	un.	01
1.86-	Japona de lã, com capuz, cor azul-marinho, c/ 2 bolsos frontais, forrada e logotipo DMLU, nº 42	un.	04
1.87-	Idem, nº 44	un.	08
1.88-	Idem, nº 46	un.	19
1.89-	Idem, nº 48	un.	18
1.90-	Idem, nº 50	un.	14
1.91-	Macacão masculino, modelo mecânico, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas curtas e pernas compridas, abotoado na frente, com 5 bolsos e logotipo DMLU, nº 42	un.	10
1.92-	Idem, nº 44	un.	20
1.93-	Idem, nº 46	un.	07
1.94-	Idem, nº 48	un.	11
1.95-	Idem, nº 50	un.	06
1.96-	Idem, nº 52	un.	08
1.97-	Macacão feminino, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas curtas e pernas compridas, abotoado na frente, com 5 bolsos e logotipo DMLU, nº 40	un.	01
1.98-	Idem, nº 42	un.	02
1.99-	Idem, nº 44	un.	01
1.100-	Avental-capa, comprimento 3/4, mangas curtas, com 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 42	un.	01
1.101-	Idem, nº 44	un.	02

Domini



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.05

1.102- Avental-capa, comprimento 3/4, mangas curtas, com 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 46	un.	02
1.103- Idem, nº 48	un.	01
1.104- Macacão azul-escuro, com mangas longas, em brim sol a sol e logotipo DMLU, tam. nº 44	un.	02
1.105- Idem, nº 46	un.	02
1.106- Idem, nº 48	un.	16
1.107- Idem, nº 50	un.	10
1.108- Idem, nº 52	un.	12
1.109- Idem, nº 54	un.	10
1.110- Avental para soldador em raspa ao cromo tamanho grande	un.	06
1.111- Luvas em raspa ao cromo com punho de 35cm aproximadamente	par	40
1.112- Luvas em raspa ao cromo com punho de 50cm aproximadamente	par	06
1.113- Bota de borracha, tipo sete léguas, cano longo, tam. nº 36	par	01
1.114- Idem, nº 38	par	03
1.115- Idem, nº 39	par	04
1.116- Idem, nº 40	par	04
1.117- Idem, nº 41	par	02
1.118- Idem, nº 42	par	02
1.119- Botina com solado injetado e cadarço nº 38	par	05
1.120- Idem, nº 39	par	09
1.121- Idem, nº 40	par	12
1.122- Idem, nº 41	par	06
1.123- Idem, nº 42	par	07
1.124- Idem, nº 43	par	01
1.125- Idem, nº 44	par	01
1.126- Japona de lã azul-marinho, forrada com logotipo DMLU, nº 44	pç.	04
1.127- Idem, nº 46	pç.	04
1.128- Idem, nº 48	pç.	18
1.129- Idem, nº 50	pç.	11

Darci



1.130- Japona de lã azul-marinho, forrada, com logo tipo DMLU, nº 52	pç.	11
1.131- Idem, nº 54	pç.	07
1.132- Guarda-pô, em tergal azul claro, manga curta com logotipo DMLU, nº 46	pç.	02
1.133- Idem, nº 48	pç.	02
1.134- Idem, nº 50	pç.	04
1.135- Idem, nº 52	pç.	01
1.136- Bermuda azul-escuro, em brim sol a sol, nº 40	pç.	02
1.137- Idem, nº 44	pç.	11
1.138- Idem, nº 46	pç.	12
1.139- Idem, nº 48	pç.	10
1.140- Idem, nº 50	pç.	10
1.141- Idem, nº 52	pç.	02
1.142- Camiseta azul-escuro, em malha, manga curta, com logotipo DMLU, nº 40	pç.	02
1.143- Idem, nº 44	pç.	13
1.144- Idem, nº 46	pç.	15
1.145- Idem, nº 48	pç.	13
1.146- Idem, nº 50	pç.	13
1.147- Idem, nº 52	pç.	03

02- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2- Impedimentos:

2.2.1- Será vedada a participação de empresa na Licitação quando:

2.2.1.1- Declaradas inidôneas por ato do poder público;

2.2.1.2- Sob processo de concordata ou falência;

2.2.1.3- Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a administração pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados.

03- DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

3.1- No ato de conhecimento do Edital de Licitação, deverá o in

Dama



interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

04- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.1- As firmas interessadas deverão apresentar para concorrer, até o dia e hora retro citados, 01 (uma) cópia do Registro de Cadastro do DMLU ou do DECAM, devendo a mesma vir em envelope lacrado contendo somente tal documento, sendo que na parte externa deverá estar escrito o número da Tomada de Preços e a palavra "DOCUMENTAÇÃO".

05- DA PROPOSTA:

As firmas interessadas deverão entregar as até o dia e hora retro citados, na sede do Departamento, Av. Azenha, 631, Setor de Licitação do DMLU:

As propostas deverão ser apresentadas:

- 5.1- Em papel tipo ofício, sem entrelinhas ou rasuras;
- 5.2- Especificações claras, e se necessário, fazer-se acompanhados dos catálogos e demais elementos;
- 5.3- Conter condições de pagamento em 30 (trinta) dias e/ou à vista e/ou parcelado em 3 (três) vezes;
- 5.4- Declaração expressa de aceitação plena e total das condições e exigências desta Tomada de Preços;
- 5.5- Validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura desta Licitação;
- 5.6- A firma deverá declarar expressamente o prazo de entrega do objeto desta Licitação;
- 5.7- Em envelope contendo o número da Tomada de Preços e a hora da abertura, sendo que na parte exterior deverá estar escrito a palavra "PROPOSTA".

06- DO JULGAMENTO:

São os seguintes os critérios de julgamento que, isoladamente ou em conjunto, respeitada a Legislação vigente e o interesse do Serviço Público, orientarão a Comissão Julgadora na eleição da(s) proposta(s) vencedora(s):

a)-Qualidade:

Avaliação do objeto ofertado, individualmente e/ou comparativa-

Dona . . .



- mente as demais ofertas, com base nos dados constantes das propostas, amostras ou laudos expedidos por órgãos especializados;
- b)-Preço:
Avaliação da oferta, comparativamente às demais, observando-se os itens 01 e 05;
- c)-Avaliação do objeto ofertado em função do custo/benefício;
- d)-A Comissão Julgadora poderá utilizar-se, de outros critérios de julgamento estabelecidos em legislação pertinente, sempre que conveniente aos interesses do Serviço Público;
- e)-Se duas ou mais propostas ficarem empatadas na primeira colocação, a Comissão Julgadora procederá à nova Licitação de preços entre as autoras das propostas empatadas; persistindo o empate decidir-se-á por sorteio;
- f)-O DMLU se reserva o direito de aceitar qualquer das propostas no todo ou em parte, assim como rejeitar todas, sem que assista aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.

07- DO RECURSO:

Os recursos eventualmente interpostos serão apreciados e relatados no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas pela Comissão Julgadora, cabendo, em segunda instância, recurso ao Diretor-Geral, que decidirá no mesmo prazo acima descrito em última instância.

08- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.2.0.00 do DMLU.

09- DAS MULTAS:

As licitantes vencedoras estarão sujeitas a multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o total ganho, pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto desta Licitação, estando também sujeitas as penalidades previstas no Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

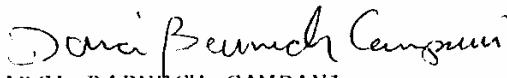
- 10.1- Deverá constar na proposta que o objeto de que trata a presente Licitação será entregue no almoxarifado DO DMLU;
- 10.2- O objeto de que trata esta Licitação ficará sujeito ao exame e conferência prévia, no ato da entrega, pelo responsável da

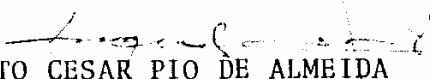
Dona



- Seção de Material; do DMLU;
- 10.3- Com relação a entrega do material, o mesmo deverá ser de acordo com as quantidades e numerações constantes do presente Edital;
- 10.4- As propostas serão julgadas pela Comissão Julgadora de Licitação do DMLU, que levará em conta todas as especificações deste Edital;
- 10.4- No caso de firma(s) representante(s), deverá constar na proposta o nome da firma sob o qual será emitida a Nota Fiscal, devendo a mesma estar acompanhada de documento que comprove a representação;
- 10.6- A critério da Comissão Julgadora, a proposta que contiver rasuras poderá ser anulada;
- 10.7- As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Av. Azenha, 631, Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1990.


DARCI BARNECHI CAMPANI
Diretor-Geral


AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo